



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 074/84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18/10/71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD-74/84 DE 03.10.84;

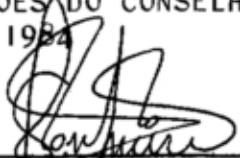
R E S O L V E :

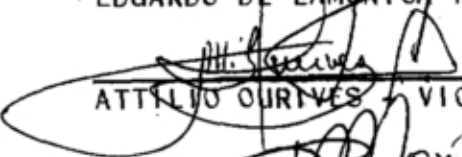
ARTIGO 1º - Fica homologada a Portaria nº 455/84-GR de 28 de setembro de 1984, que autoriza "ad-referendum" do Conselho Diretor, o pagamento de gratificação ao Técnico REGINALDO BRITO DA COSTA que ministrará aulas da Disciplina Silvicultura I, no Departamento de Engenharia Florestal, do Centro de Ciências Agrárias conforme quadro discriminado abaixo:

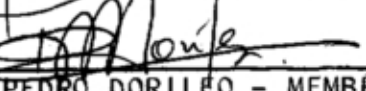
PERÍODO	GRATIFICAÇÃO
10/09 a 10/10/84	610,336,00
10/10 a 10/11/84	610.336,00
10/11 a 02/12/84	610.336,00

ARTIGO 2º - As despesas de que trata o artigo anterior correrão à conta dos recursos provenientes do Tesouro.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 26 de outubro de 1984

  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - PRESIDENTE

  
ATTÍLIO OURIVES - VICE-PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

*Edson Pacheco de Almeida*

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO

*Otacílio Borges Canavarros*

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO